



Sumário

DECRETO..... 2

PORTARIAS 2

ATOS DO LEGISLATIVO 3



DECRETO

Decreto nº 01/2021

SÚMULA: Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo e recesso do ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2021, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade.

RESOLVE e DECRETA:

Art. 1º - Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro – sexta-feira: Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 15 de fevereiro – segunda-feira: ponto facultativo;
- III - 16 de fevereiro – terça-feira: Carnaval, feriado nacional;
- IV – 17 de fevereiro - quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até as 13h30min;
- V - 01 de abril – quinta-feira: ponto facultativo;
- VI - 02 de abril – sexta-feira: Paixão de Cristo, feriado nacional;
- VII - 21 de abril – quarta-feira: Tiradentes, feriado nacional;
- VIII - 01 de maio – sábado: Dia do Trabalho, feriado nacional;
- IX – 03 de junho – quinta-feira: Corpus Christi, feriado nacional;
- X - 04 de junho – sexta-feira: ponto facultativo;
- XI – 06 de setembro – segunda-feira: ponto facultativo;
- XII - 07 de setembro – terça-feira: Independência do Brasil, feriado nacional;
- XIII – 11 de outubro – segunda-feira: ponto facultativo;
- XIV - 12 de outubro – terça-feira: Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, feriado nacional;
- XV – 29 de outubro – sexta-feira: Dia do Funcionário Público; ponto facultativo; (transferido do dia 28 para o dia 29).
- XVI – 01 de novembro – segunda-feira: ponto facultativo;
- XVII - 02 de novembro – terça-feira: Finados, feriado nacional;
- XVIII – 15 de novembro – segunda-feira: Proclamação da República; feriado nacional;
- XIX – 07 de dezembro – terça-feira: Aniversário de Formosa do Oeste, feriado municipal (antecipado do dia 08 para o dia 07);
- XX - 24 de dezembro – sexta-feira: ponto facultativo;
- XXI - 25 de dezembro - sábado: Natal, feriado nacional;

XXII – 27 a 31 de dezembro – segunda à sexta-feira: recesso.

Art. 3º - Caberá a cada Secretaria a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 4º - É vedado a antecipação ou postergação dos recessos e pontos facultativos em discordância com o que dispõe este Decreto.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de ponto facultativo, bem como a deliberação sobre a forma de compensação do expediente.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de janeiro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2021

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 4404/2020 do Servidor Público Municipal ocupante de Cargo de Temporário e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a pedido a partir do dia 04/01/2021 do cargo temporário de Educador infantil- PSS a Senhora **Marcia Regina Storti**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.312.185-5 SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de Janeiro de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PORTARIA Nº 001/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 4409/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **NEUSA LEONARDO DA SILVA** ocupante do Cargo Efetivo de Gari o restante de suas férias interrompidas em 09/12/2020 pela Portaria nº 354/2020, referente ao período de 20/08/2019 á 20/08/2020, a serem usufruídas a partir de 04/01/2021 á 24/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº .1
DA SESSÃO SOLENE

Ao trinta e um dias do mês de dezembro de 2020, precisamente às 10h00min, no Plenário da Edilidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Solene para a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 15 de novembro de 2020. O senhor Aparecido Leonardo da Silva último Presidente da Legislatura anterior, em nome de DEUS declara aberta à sessão, convidando a participar da Mesa, os seguintes cidadãos que foram eleitos para o Legislativo deste Município: Aparecido Leonardo da Silva, Edinaldo de Jesus Sobral, Francisco Antonio de Paula Netto, Josué Ferraz da Silva, Lucas Fernando Sabino da Silva, Luis Marcelino do Carmo, Miguel Ascêncio Nabarro, Raimundo Marques Cavalcante e Sérgio Vesco. Convidou em Seguida o senhor Lucas Fernando Sabino da Silva para leitura de um trecho Bíblico em seguida a Oração do Pai Nosso. Depois pediu para que todos os presentes se portassem de pé, para ouvirmos e cantarmos o Hino Nacional Brasileiro. Dando sequência a solenidade, o senhor presidente nomeou o senhor Edinaldo Sobral, para secretariar os trabalhos relativos a presente sessão. Conforme determina o § 1º do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente prestou o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo". E os demais foram chamados nominalmente pelo secretário Edinaldo, que declararam: "Assim o Prometo". Continuando o Presidente declarou empossados todos os VEREADORES, bem como legalmente instalada a 15ª Legislatura do Município. Prosseguindo passou-se para a eleição da Mesa que dirigirá os

Site: www.formosadooeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.gov.br CNPJ nº 04.403.330/0001-47 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

trabalhos no biênio 2021/2022, cuja eleição foi feita em votação secreta na ordem alfabética dos nomes parlamentares, por cédula única com os nomes de todos os vereadores para cada cargo, rubricada pelo presidente. Encerrada a votação, o senhor Presidente convidou os líderes para assistirem à apuração, que foi feita pelo funcionário Luiz Carlos Ricatto e os vereadores Luis Marcelino do Carmo e Francisco Antonio de Paula Netto, tendo-se verificado o seguinte resultado: Para Presidente, Miguel Ascêncio Nabarro, obteve sete (7) votos, Aparecido Leonardo da Silva, obteve um (1) voto e um (1) voto nulo. Para Vice-Presidente: Raimundo Marques Cavalcante, obteve seis (6) votos, Aparecido Leonardo da Silva, obteve três (3) votos e um (1) voto nulo. Para Primeiro Secretário: Sérgio Vesco, obteve cinco (5) votos, Edinaldo de Jesus Sobral, obteve três (3) votos. Para Segundo Secretário: Edinaldo de Jesus Sobral, obteve seis (6) votos, Sergio Vesco, obteve dois (2) votos e Lucas Fernando Sabino da Silva, obteve um (1) voto. Para Terceiro Secretário: Lucas Fernando Sabino da Silva, obteve sete (7) votos, Josué Ferraz da Silva, obteve um (1) voto e um (1) voto nulo. Assim sendo, ficou eleita a Mesa Diretora desta Casa de Leis e legalmente empossada, com a seguinte constituição: Presidente MIGUEL ASCÊNCIO NABARRO, agricultor e portador do CPF 241.889.729-04; Vice-Presidente RAIMUNDO MARQUES CAVALCANTE, aposentado e portador do CPF 389.366.159-04; Primeiro Secretário SERGIO VESCO, professor e portador do CPF 014.352.609-02; Segundo Secretário EDINALDO DE JESUS SOBRAL, motorista e portador do CPF 059.315.249-24 e Terceiro Secretário LUCAS FERNANDO SABINO DA SILVA, mecânico portador do CPF 101.515.279-11. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Aparecido Leonardo da Silva que, até então exercia o cargo de Presidente, passou a Presidência ao Vereador eleito Presidente da Câmara Municipal, senhor MIGUEL ASCÊNCIO NABARRO, que deu início ao ato de posse do novo Prefeito e também Vice-Prefeito, eleitos, senhores Luiz Antonio Domingos de Aguiar e Orivaldo

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Municelli, solicitando aos Vereadores Luis Marcelino do Carmo e Josué Ferraz da Silva para conduzirem até a Mesa para prestarem seus compromissos de posse, individualmente, ainda em conformidade ao regimento interno, pediu aos mesmos que portassem de pé, e solicitou aos eleitos na forma do Art. 38 da Lei Orgânica a prestarem o compromisso legal. Iniciando-se pelo titular que prestou o compromisso de "manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis e promover o bem geral do Município". Em seguida o Senhor Orivaldo Municelli também prestou o compromisso de "manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis e promover o bem geral do Município", logo após os atos, o senhor Presidente declarou empossado o cidadão LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, professor e portador do CPF nº 870.075.259-20 no cargo de Prefeito Municipal de Formosa do Oeste e o senhor ORIVALDO MUNICELLI, como Vice-Prefeito. Usaram a palavra respectivamente todos os Vereadores, Vice-Prefeito, Prefeito Municipal ora empossado e o Presidente ora empossado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 11h06min, da qual eu, Patricia Cristina Monarini de Oliveira, Servidor designado para o ato, lavrei e digitei a presente ata com os registros nos termos acompanhada da Ata Eletrônica em vídeo e áudio contendo a Sessão na íntegra, disponibilizada no sítio www.formosadooeste.pr.leg.br que será assinada respectivamente por mim, pelo Presidente e Primeiro Secretário.



Patricia Cr. M. de Oliveira
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
SECRETÁRIA AD HOC

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE

Sérgio Vesco
PRIMEIRO SECRETÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Sra. Esm. Lucila M. Nogueira - Oficial Designada - Avenida Paraná, n.º 395
Cep. 85.930-000 - Fone: (44) 3526-2042 Formosa do Oeste-PR
Seu N.º 0187745440000000480177

Reconheço por Semelhança as assinaturas de MIGUEL ASCÊNCIO NABARRO e SÉRGIO VESCO - Em: 04/01/2021, Formosa do Oeste-PR, Dou fe.
R\$ 28 Total R\$ 14,28
Em Test. da Verdade
Mairieli Alina Oliveira - ESCRIVENTE



Site: www.formosadooeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 376, de 4 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula nº 335-2, ocupante do cargo de "Procurador Jurídico", CBO nº 2412-25, Nível 3, elevação da referência para 10.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro de 2021.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Site: www.formosadooeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 377, de 4 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir 4 de janeiro de 2021, aos funcionários a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula nº. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 10, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2019/20;
2. **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula nº. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 10, CBO 2412-25, período de 4 de janeiro de 2019/20; e
3. **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO nº 5142-10, nível 1, referência 10, período de 1º de outubro de 2019/20.
- 4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro de 2021.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Responsável RH

Gte: www.formosadooeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

